

## **DECRETO N° 36.554**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 74222/2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a cessão da servidora municipal **DAIANE PALÁCIOS OLIVEIRA, Professora da Educação Básica – PEB-A**, matrícula nº 045184-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, constante do Decreto nº 35.168/2025, à **Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES**, a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, nos termos do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cessão de Servidor nº 052/2025 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 74222/2025.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

